

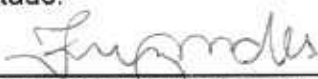
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois (26) dias do mês de setembro(09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023) nesta Comarca de Ourinhos-SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficiala de Justiça ao final assinado, nos autos de Execução Fiscal em que PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS move contra LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA Processo sob nº 1501062-48.2017.8.26.0408, que tramita pelo Serviço de Anexo fiscal-SAF da Comarca de Ourinhos, após as formalidades legais e ampla pesquisa de mercado por imobiliárias da região **passo A PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS SEGUINTES BENS DESCRITOS ABAIXO:**

- 1) IMÓVEL CADASTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVIES DE OURINHOS SOB **MATRÍCULA 8.274**, IMÓVEL COMPOSTO PELO **LOTE 04 DA CHÁCARA BOA ESPERANÇA DA RUA RUBENS RIBEIRO DE MORAES COM A METRAGEM DE 6.738,84m²**, Que o referido imóvel se trata de um terreno sem edificações, porém bem no meio dele e ao fundo passa um córrego, que foi pavimentado pela prefeitura. Sendo que não pode se construir nada nas laterais do córrego na distância de 15 metros para cada lado, e mais 15 metros ao fundo. Que fora a parte do córrego há ainda uma parte alagada. E após o córrego há mais uma parte do terreno. Que uma parte do imóvel foi aterrada por um terceiro que faz deposito de ferro velho no local(conforme fotos em anexo) Sendo assim passo a avaliar a totalidade do referido imóvel descrito acima conforme pesquisa de mercado **AVALIO O TOTAL DO IMÓVEL EM R\$ 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais) E AVALIO 50% DO IMÓVEL CORRESPONDENTE EM R\$ 225.000,00(Duzentos e vinte e cinco mil reais)**

Feita a diligência **INTIMEI LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA** residente a rua São Paulo, 471, centro Ourinhos

Efetivada a medida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo executado.


FERNANDA MENDES DA CRUZ TEODORO
 Oficiala de Justiça


LUIZ ALBERTO MARQUES VIERA